

9.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar as publicações, comunicados, mensagens eletrônicas (e-mails) e demais documentos divulgados e/ou enviados, referentes ao presente Edital.

9.3 A inscrição dos(as) representantes das Organizações da Sociedade Civil, como candidato(a) ou eleitor(a), implicará no conhecimento e na aceitação inequívoca das condições deste Edital, bem como em eventuais adiamentos, comunicações, publicações, instruções e convocações, relativos ao Certame, que passarão a fazer parte do Instrumento Convocatório, como se nele estivessem transcritos, acerca dos quais não poderá o(a) candidato(a) ou o(a) eleitor(a) alegar desconhecimento das disposições da Lei Municipal nº 18.799, de 28 de maio de 2021, do Art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e suas alterações.

9.4 Não são admitidas, após o término das inscrições, a complementação, a inclusão, ou a substituição dos documentos entregues.

9.5 As Organizações da Sociedade Civil eleitas terão o prazo de 3(três) dias, a contar da publicação do resultado final, para indicar o nome de seus(suas) representantes, Titular e Suplente.

9.6 Para indicação dos(as) representantes, deverá ser observado o §5º do Art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020, que trata dos impedimentos para integrar o CACS FUNDEB Recife.

9.7 A indicação dos(as) representantes das Organizações da Sociedade Civil, deverá ser efetuada mediante envio de ofício para o endereço eletrônico [cacsfundeb.soccivil@educ.rec.br](mailto:cacsfundeb.soccivil@educ.rec.br), constando nome completo, RG, CPF, telefone institucional, telefone celular, endereço residencial e/ou institucional e endereço eletrônico.

9.8 Após a indicação dos(as) representantes das Organizações da Sociedade Civil, será realizada a nomeação dos(as) Conselheiros, por meio de ato formal.

9.9 A representação da Organização da Sociedade Civil poderá ser alterada no curso do mandato, nas seguintes situações:

I- a pedido da Organização da Sociedade Civil eleita, que fez a indicação;

II- a pedido do(a) próprio(a) Conselheiro(a);

III- por solicitação do presidente do CACS FUNDEB Recife, nas situações previstas no Regimento Interno do Conselho.

9.9.1 Para completar o mandato, a Organização da Sociedade Civil eleita fará indicação de outro(a) representante, com o envio da documentação prevista no item 5.2.

9.10 No caso de impedimento ou extinção da Organização da Sociedade Civil com representantes no CACS FUNDEB Recife, a composição do segmento será reorganizada, observada a classificação das entidades eleitas.

9.10.1 As situações descritas no caput deverão ser comunicadas à Secretaria de Educação do Recife pela Organização.

9.11 Ao se inscrever o(a) interessado(a) concorda com o acesso da Comissão Eleitoral e dos órgãos públicos competentes, ligados ao Certame estabelecido neste Edital, aos seus dados de identificação e documentos apresentados.

9.12 A Comissão Eleitoral não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por falhas e ou congestionamento de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como por impossibilidade ou falhas de acesso a internet para fins de participação no Certame.

9.13 As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) interessado(a), podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.

9.14 Será nula a inscrição do(a) interessado(a) que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

9.15 No caso de invalidação da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o(a) candidato(a) tenha sido classificado(a) e que o fato seja constatado posteriormente.

9.16 As comunicações necessárias decorrentes do presente Edital serão divulgadas no Portal da Educação (<http://www.portaldaeuacao.recife.pe.gov.br>) e/ou Diário Oficial do Município do Recife.

9.17 Os casos omissos referentes a este Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

**10. Cronograma**

DATAS	ETAPAS
05 a 07/12/2022	Inscrição para candidatos(as) representantes das Organizações da Sociedade Civil
09 e 10/12/2022	Análise, validação das inscrições e publicação da listagem com os nomes dos(as) candidatos(as) aptos(as) ao pleito
12/12/2022	Interposição de Recursos – habilitação das inscrições
13/12/2022	Resultado da interposição de Recursos/ habilitação das inscrições Divulgação da listagem final com o nome dos(as) candidatos(as) habilitados(as)
19/12/2022 (Das 13h às 16h)	Apresentação dos(as) candidatos(as) - Das 13h às 13h10min Eleição - Das 13h11min às 14h11min Contagem dos votos - Das 14h12min às 14h30min Lavatura da Ala de Eleição - Das 14h31min às 15h Encerramento da Assembleia de Eleição - Das 15h01min às 16h
21/12/2022	Divulgação preliminar dos resultados da votação
22/12/2022	Interposição dos Recursos da Eleição
23/12/2022	Análise de interposição dos Recursos da Eleição
26/12/2022	Resultado da interposição dos Recursos da Eleição
27/12/2022	Divulgação do Resultado Final da Eleição, no Portal da Educação e publicação no Diário Oficial do Município.

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**  
Secretário de Educação

**RETIFICAÇÃO**

PORTARIA Nº 1110 de 13 de julho de 2022, publicada no DOM nº 102/13.07.2022, referente a cessação do exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor J JOSEMIR PEDRO DA SILVA, mat. 94.300-2, RPA-03:

ONDE SE LÊ: "considerar cessado em 31 de maio de 2022";

LEIA-SE: "considerar cessado em 01 de junho de 2022".

**EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

**RETIFICAÇÃO**

PORTARIA Nº 1548 de 19 de outubro de 2022, item II, publicada no DOM nº 159/20.10.2022, referente ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I GEVIANE VIEIRA DA SILVA, mat. 103.115-5, RPA-02:

ONDE SE LÊ: "no período de 05 de outubro a 30 de dezembro de 2022";

LEIA-SE: "no período de 05 de setembro a 30 de dezembro de 2022".

**EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

Prefeitura da Cidade do Recife  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)  
Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)

Processo Administrativo SEI nº 03.00027/2022-01 SDECTI/SEPE

**COMUNICADO – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ROAD SHOW**

A Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas de Recife comunica a PRORROGAÇÃO, até o dia 09/12/2022, do período de ROAD SHOW destinado ao saneamento de dúvidas de potenciais licitantes com relação ao material editalício colocado em Consulta Pública para colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento das minutas de documentação editalícia da proposta de Concessão para prestação dos serviços de Gestão, Operação e Manutenção do Parque da Jaqueira Governador Joaquim Francisco e do Parque Santana Ariano Suassuna (Bloco A), no Município de Recife/PE, bem como a execução de Obras e Serviços de Engenharia e da proposta de Concessão para prestação dos serviços de Gestão, Operação e Manutenção do Parque da Jaqueira Governador Joaquim Francisco e do Parque Urbano da Macaxeira (Bloco B), no Município de Recife/PE, bem como a execução de Obras e Serviços de Engenharia. O agendamento para participação do ROAD SHOW deve ser solicitado por meio do endereço eletrônico [consulta.parques@recife.pe.gov.br](mailto:consulta.parques@recife.pe.gov.br). Os encontros são exclusivamente voltados a potenciais licitantes, serão virtuais, terão 1h (uma hora) de duração e serão gravados pela Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas.

Recife/PE, 30 de novembro de 2022.

**Thiago Barros Ribeiro**  
Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas

Prefeitura da Cidade do Recife  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)  
Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)

Processo Administrativo SEI nº 03.00055/2022-11 - Edital de Chamamento Público nº 001/2022/SDECTI-SEPE

**EXTRATO DE DECISÃO**

Extrato de decisão do Grupo de Trabalho Executivo – GTE, designado pela Portaria SDECTI nº 23, publicada no DOM em 30/07/2022 e Portaria SDECTI nº 33, publicada no DOM em 05/11/2022, o qual, considerando as razões expostas na Nota Técnica SDECTI/SEPE nº 18/2022, opinou pelo acolhimento parcial do recurso da ICO Consultoria, para que haja majoração das notas atribuídas ao item 6.1.11 do Caderno IV, de 25 para 50 pontos, e ao item 6.1.4 do Caderno IV, de 25 para 50 pontos, sendo indeferidos os demais pedidos constantes no recurso. Ressalta-se que o acolhimento parcial das razões recursais da ICO Consultoria não tem influência no resultado final do Relatório de Avaliação de Adequação dos Estudos, pois os atos dos Cadernos da Inteira se mantiveram em nível superior aos da ICO Consultoria. ENCÂMINE-SE para a autoridade superior. Recife/PE, 30 de novembro de 2022.

Prefeitura da Cidade do Recife  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)  
Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)

Processo Administrativo SEI nº 03.00055/2022-11 - Edital de Chamamento Público nº 001/2022/SDECTI-SEPE

**DESPACHO**

A I.C. COHEN SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ICO Consultoria) interpôs Recurso Administrativo em face da decisão proferida pelo Grupo de Trabalho Executivo - GTE que, no âmbito do Chamamento Público nº 001/2022/SDECTI-SEPE, analisou a adequação dos estudos apresentados pelas pessoas autorizadas a participar do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI e selecionou, para prosseguir às próximas etapas, o Consórcio formado pelas empresas Integra, A&Pa Advogados, Alta Energia, Garni e Cortez Pimentel Advogados (Integra), devido à superioridade da nota conferida no estudo da Integra em relação à da ICO Consultoria. Com base nas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 34.549/2021 e pelo Edital do PMI, ratifico os termos da Nota Técnica SDECTI/SEPE nº 18/2022 para julgar parcialmente procedente o Recurso Administrativo interposto pela ICO Consultoria, majorando tão somente as notas atribuídas ao item 6.1.11 do Caderno IV, de 25 para 50 pontos, e ao item 6.1.4 do Caderno IV, de 25 para 50 pontos, indeferindo os demais pedidos constantes no Recurso.

Recife/PE, 30 de novembro de 2022.

**Thiago Barros Ribeiro**  
Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas

**Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional**  
Secretária **ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1901.1004/2022, FIRMADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, XIII da Lei nº 8.666/1993. Modalidade de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, com fulcro no art. 24, XIII da Lei nº 8.666/1993, devidamente publicado no D.O.R. Edição nº 187, em 15 de 10/2022. Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL e o INSTITUTO DE ACESSO A EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - INSTITUTO ACCESS. Objeto: A realização de seleção pública simplificada para provimento, mediante contrato por tempo determinado das vagas de INSCRITORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FAIXA I e o INSTITUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FAIXA II, para atuarem no âmbito das escolas profissionalizantes jurisdicionadas da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência. Preço Global Estimado: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais) considerando a estimativa de 2.600 dois mil e seiscentos) inscritos, conforme quadro abaixo: INSCRITORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESTIMATIVAS DE INSCRIÇÕES VALOR DA INSCRIÇÃO CUSTO TOTAL FAIXA I 1.800 R\$ 23,00 R\$ 41.400,00 FAIXA II 800 R\$ 23,00 R\$ 18.400,00 TOTAL DE INSCRITOS 2.600 VALOR TOTAL R\$ 59.800,00 Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 04.11.2022 e termo final o dia 03.11.2023. Dotação Orçamentária: nº 1901.11.122.2160.2250 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0100. Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculado

**Secretaria de Cultura**  
Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELO FILHO**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexistibilidade nº 3365/2022**, 01 (uma) apresentação artística de JOQUINHA GONZAGA, no Pátio de São Pedro, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/12/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.676.364/0001-05. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 29/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Melo Filho** - Diretor-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexistibilidade nº 3366/2022**, 01 (uma) apresentação artística de PONTILHADOS, no Pátio de São Pedro, nesta cidade, a realizar-se no dia 30/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MONICA LIRA DE QUEIROZ TRINDADE 39770494453, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 45.315.353/0001-19. Valor Global R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 30/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Melo Filho** - Diretor-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexistibilidade nº 3367/2022**, 01 (uma) apresentação artística de AGLAIA COSTA, no Recife Antigo, nesta cidade, a realizar-se no dia 30/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): AGLAIA COSTA FERREIRA 42697638415, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 44.148.547/0001-04. Valor Global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 30/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Melo Filho** - Diretor-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexistibilidade nº 3368/2022**, 01 (uma) apresentação artística de ALMIR ROUCHE, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se no dia 05/12/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): AC DE LIMA ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.023.475/0001-08. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 30/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Melo Filho** - Diretor-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexistibilidade nº 3369/2022**, 01 (uma) apresentação artística de ANDRÉ RIO, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/12/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PRLM DE MELO PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 07.129.998/0001-78. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 30/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Melo Filho** - Diretor-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexistibilidade nº 3370/2022**, NÍVINE CALDAS - LOCUTOR, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se nos dias 02 e 05/12/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): NÍVINE CAVALCANTI CALDAS 04632141476, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.235.291/0001-04. Valor Global R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 30/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Melo Filho** - Diretor-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexistibilidade nº 3371/2022**, 01 (uma) apresentação artística de COCO DO AMARO BRANCO, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/12/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CENTRO CULTURAL COCO DO AMARO BRANCO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 10.456.777/0001-19. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 30/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Melo Filho** - Diretor-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexistibilidade nº 3376/2022**, 01 (uma) apresentação artística da BANDA CAMELO, no Bairro da Campina do Barreto, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/12/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): WASHINGTON CUNHA VILAR, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.972.658/0001-06. Valor Global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 01/12/2022. **José Ricardo Rodrigues de Melo Filho** - Diretor-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexistibilidade nº 3377/2022**, 01 (uma) apresentação artística de QUE TEMPO É TEU?, por ocasião do evento "11ª Mostra de Circo do Recife", no Bairro do Recife Antigo, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/12/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CAMILA GATIS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 047.\*\*\*-65. Valor Global R\$ 1.000,00 (mil reais). Recife, 01/12/2022. **José Ricardo Rodrigues de Melo Filho** - Diretor-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexistibilidade nº 3378/2022**, PALHAÇO GAMBARRA, por ocasião do evento "11ª Mostra de Circo do Recife", no Sítio da Trindade, nesta cidade, a realizar-se nos dias 01, 03 e 04/12/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): DU YANDI RAMOS DOS SANTOS 09805084442, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.997.13000149. Valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 01/12/2022. **José Ricardo Rodrigues de Melo Filho** - Diretor-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexistibilidade nº 3379/2022**, 01 (uma) apresentação artística de CÍRILA RICA NO AR, por ocasião do evento "11ª Mostra de Circo do Recife", no Bairro do Recife Antigo, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/12/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JESSICA NATHALLIA MOURA DOS SANTOS 0374614450, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 36.310.674/0001-30. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 01/12/2022. **José Ricardo Rodrigues de Melo Filho** - Diretor-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexistibilidade nº 3380/2022**, 01 (uma) apresentação artística de DINHA, por ocasião do evento "11ª Mostra de Circo do Recife", no Bairro do Recife Antigo, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/12/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MAINÁ ARAÚJO DE PAIVA E SOUZA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 031.\*\*\*-30. Valor Global R\$ 1.000,00 (mil reais). Recife, 01/12/2022. **José Ricardo Rodrigues de Melo Filho** - Diretor-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexistibilidade nº 3381/2022**, 01 (uma) apresentação artística do CIRCO ITINERANTE KOWALSKI, por ocasião do evento "11ª Mostra de Circo do Recife", no Sítio da Trindade, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/12/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA 08578294408, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 11.877.579/0001-91. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 01/12/2022. **José Ricardo Rodrigues de Melo Filho** - Diretor-Presidente.